



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 517/13

PORTARIA Nº 130/13

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a Comissão para Conferência, Levantamento e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Inventário, Baixas, Doações em Geral e Inversões Financeiras da Prefeitura Municipal, avaliando seus valores ao preço do mercado e apresentando relatório físico, ficando assim composta:

- a) VILSO MAZZIM ROSSATO;
- b) ROMUALDO POVROZNIK JÚNIOR;
- c) BENÍCIO ALENCAR BRANCO;
- d) IVONE MARIA GADONSKI;
- e) RUDIMAR ANTONIO POSTAL;
- f) GABRIELA CRISTIANE BUENO;
- g) MANOEL MISSIAS DE ALCÂNTARA;
- h) CRISTINA PORTO PEREIRA.

Artigo 2º - A Comissão deverá avaliar o estado de conservação dos bens efetuando a classificação por grupos de bens de acordo com o estado de conservação, separando dentro dos seguintes critérios:

- a) Bens Imóveis;
- b) Bens Móveis;
- c) Bens inservíveis, obsoletos e em desuso;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- d) Bens ainda úteis e em funcionamento ou de fácil e viável reparação, que possam ser utilizados por esta Prefeitura;
- e) Bens ainda úteis e em funcionamento ou de fácil reparação cuja utilização por esta Prefeitura não tenha mais possibilidade por terem sido substituídos por equipamentos modernos.

Artigo 3º - A comissão será presidida pelo Senhor VILSO MAZZIM ROSSATO.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22 de janeiro de 2013.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.